



ATOS OFICIAIS

Câmara Municipal da Estância Turística de São Roque "Vereador Dr. Júlio de Lucca"

ram limpas. Você pega uma escola como a Vila Nova, doze caixas de amianto lá, Niltinho. Isso é proibido por lei. Você pega lá em São João Novo, mais duas. O projeto aqui do Tetsuo, mais duas. Seis escolas do município sequer foram feitas a limpeza da caixa d'água por que não tem escada. As caixas d'água não possuem escada. Olha o nível que chegou a situação, gente. Com 83 milhões de FUNDEB. Tá parado desde março uma licitação pra fazer dedetização das escolas. Olha lá a creche Celso, lá no bairro do Santo Antônio. As crianças brincando no sol, até hoje, dois anos e meio de governo, não colocaram toldo na escola, não colocaram playground para as crianças. Passa a próxima foto, Heredes. Olha aí o refeitório das crianças, adaptaram mesas da sala de aula e fizeram o refeitório. Isso aí é uma creche, não é apropriado para as crianças que estão lá. Gente, o que está acontecendo? Tem dinheiro e não dá conta de fazer as coisas? As crianças sofrendo, o povo sofrendo, e o silêncio impera em São Roque. É incrível isso. Incrível. Dois anos e meio de governo e essa é a realidade. O que adianta abrir unidade de saúde se não dá respaldo? O que adianta comprar computador se não dá respaldo? O que adianta por sistema apostilado se não dá respaldo? Abre unidade de saúde e não tem médico pra atender o povo. Fica esse sofrimento pra pegar remédio. O que está acontecendo em São Roque? Pelo amor de Deus. As pessoas não estão suportando mais. Já é pedido de socorro. Desça um pouco do palanque, vem viver a realidade das pessoas. Se coloque no lugar do próximo. Converse com as pessoas, saia desse palanque, converse com o pai e com a mãe de família. Completando, senhor presidente: converse com o pai e com a mãe de família que usam seu serviço público, se eles estão felizes. Pelo amor de Deus. Pelo amor de Deus, olhem para as pessoas. Olhem para as pessoas. É só isso o que eu peço: Menos palanque, mais atitude, mais providência. Obrigado, presidente". Consoante preceitua o §5º do Art. 1º da Resolução Nº 4, de 8 de janeiro de 2021, o vídeo do pronunciamento dos Vereadores nesta sessão consta, na íntegra, no sítio de internet da Câmara e no Canal Oficial do Youtube, que podem ser acessados por meio dos links: <http://www.camarasaoroque.sp.gov.br/> e <https://www.youtube.com/watch?v=hVZx3vhkP3A>. Encerram-se os trabalhos às 21h12min.

EDITAL Nº 30/2023-L Convocação de Audiência Pública (Processo Nº 07/2023-L)

RAFAEL TANZI DE ARAÚJO, Presidente da Câmara Municipal da Estância Turística de São Roque, no uso de suas atribuições e nos termos do artigo 12, da Lei Federal Nº 8.689, de 27 de julho de 1993, concede Audiência Pública ao Gestor do Sistema Único de Saúde do Município de São Roque, que será realizada em 31 de maio de 2023, quarta-feira, às 9h30min, no Plenário "Dr. Júlio Arantes de Freitas", sito à Rua São Paulo, 355, Jardim Renê, São Roque, com a seguinte Ordem do Dia:

APRESENTAÇÃO À COMISSÃO PERMANENTE DE SAÚDE E ASSISTÊNCIA SOCIAL DA CÂMARA, PELO GESTOR DO SISTEMA ÚNICO DE SAÚDE (SUS), DO RELATÓRIO DO 1º QUADRIMESTRE DE 2023, COM INFORMAÇÕES SOBRE A APLICAÇÃO DE RECURSOS, AUDITORIAS, OFERTA E PRODUÇÃO DE SERVIÇOS E INDICADORES DA ÁREA DE SAÚDE, PARA CUMPRIMENTO AO ESTABELECIDO NO ART. 36, DA LEI COMPLEMENTAR Nº 141 DE 2012.

A Audiência Pública será transmitida em tempo real pelo site da Câmara Municipal de São Roque, no seguinte endereço: www.camarasaoroque.sp.gov.br e também no Canal do YouTube e na página do Facebook da Câmara Municipal de São Roque.

Câmara Municipal da Estância Turística de São Roque, 17 de maio de 2023.

RAFAEL TANZI DE ARAÚJO
Presidente

Registrado e publicado na Secretaria desta Câmara na data supracitada
(Processo Nº 07/2023-L)

LUCIANO DO ESPÍRITO SANTO
Coordenador Legislativo

EDITAL Nº 31/2023-L

Torna Público o processo de eliminação de documentos de autoria do Poder Legislativo, após transcorrido o prazo determinado na Tabela de Temporalidade, nos termos da Resolução 21, de 25/10/2021.

O Presidente da Câmara Municipal da Estância Turística de São Roque, no uso de suas atribuições e nos termos do § 5º do artigo 8º da Resolução nº 21, de 25/10/2021, que "Institui o arquivo eletrônico de documentos que consiste na digitalização do texto, imagem ou foto e aprova a tabela de temporalidade de documentos no âmbito da Câmara Municipal da Estância Turística de São Roque", torna público que se encontra na Secretaria Administrativa desta Câmara, sita à Rua São Paulo nº 355, Jardim Renê, as cópias físicas de documentos de autoria de vereadores do Poder Legislativo, para a eliminação por meio de trituração em fragmentadora, a saber:

REQUERIMENTOS:

Exercício de 2010: 171 a 270;
Exercício de 2013: 1 a 422;
Exercício de 2014: 1 a 300; e
Exercício de 2015: 1 a 158, 235 e 372.

MOÇÕES:

Exercício de 2008: 1 a 327; e
Exercício de 2014: 1 a 327 e 329;

INDICAÇÕES:

Exercício de 2006: 1 a 756, 780 a 789 e 791 a 1002;
Exercício de 2007: 1 a 1.211;
Exercício de 2008: 1 a 1.256;
Exercício de 2009: 1 a 2.184;
Exercício de 2010: 1 a 3.228;
Exercício de 2011: 1 a 1.589;
Exercício de 2012: 1 a 1.322;
Exercício de 2013: 1 a 2.200;
Exercício de 2014: 1 a 800 e 1.228 a 2.028; e
Exercício de 2015: 1 a 2.215.

As cópias dos documentos acima foram todas transformadas em arquivo eletrônico PDF pesquisável, arquivadas em sistema próprio da Secretaria Administrativa e as referidas cópias físicas ficarão à disposição durante o prazo de 30 (trinta) dias, a contar da publicação do presente edital. Durante esse prazo a parte interessada poderá requerer o desentranhamento do documento e não havendo qualquer manifestação de interessados as cópias físicas dos documentos constarão de Termo de Eliminação de Documento e serão descartadas. Fica designado o servidor Renato Alves Marques, Agente de Operações II, para prestar eventuais esclarecimentos sobre este processo de eliminação de documentos.

Câmara Municipal da Estância Turística de São Roque, 17 de maio de 2023.

RAFAEL TANZI DE ARAÚJO
Presidente

Registrado e publicado na Secretaria desta Câmara na data supracitada:
Dra. Kelly Tashiro
Diretora Geral

EMENDA Nº 46-L, DE 17 DE MAIO DE 2023, À LEI ORGÂNICA DO MUNICÍPIO DA ESTÂNCIA TURÍSTICA DE SÃO ROQUE

(PROPOSTA DE EMENDA À LEI ORGÂNICA DO MUNICÍPIO Nº 76, de 25/04/2023, de autoria dos Vereadores Paulo Rogério Noggerini Júnior – REDE, Antonio José Alves Miranda – PODE, Cláudia Rita Duarte Pedroso – PODE, Clovis Antonio Ocuma – PODE, Diego Gouveia da Costa – PSB, Guilherme Araújo Nunes – PL, Israel Francisco de Oliveira – PSDB, Julio Antonio Mariano – PSB, Rafael Tanzi de Araújo – PP, Thiago Vieira Nunes – PL, William da Silva Albuquerque – DEM e Newton Dias Bastos – PP)

Altera a redação dos "caputs" dos artigos 25 e 26 da Lei Orgânica Municipal.

A Mesa Diretora da Câmara Municipal da Estância Turística de São Roque, no uso das atribuições que lhes são conferidas pelo § 2º do artigo 57 da Lei Orgânica do Município, faz saber que a Câmara Municipal aprovou e promulga a seguinte Emenda:

Art. 1º O "caput" do artigo 25 da Lei Orgânica Municipal passa a vigorar com a seguinte redação:

"Art. 25. A eleição para renovação da Mesa Diretora será realizada em dia útil, no horário regimental, em data a ser definida pelo Regimento Interno, com a presença de, no mínimo, maioria absoluta dos Vereadores que elegerão, por maioria simples e voto nominal, os membros da Mesa Diretora, assumindo os eleitos o exercício de suas funções em 1º de janeiro do ano subsequente."

Art. 2º O "caput" do artigo 26 da Lei Orgânica Municipal passa a vigorar com a seguinte redação:

"Art. 26. O mandato dos membros da Mesa Diretora terá a duração de dois anos, terminando no dia 31 de dezembro do biênio para o qual foi eleita."

Art. 3º Esta Emenda à Lei Orgânica entra em vigor na data de sua publicação, produzindo efeitos:

- I – na data de sua publicação, com relação ao Artigo 1º desta Emenda à Lei Orgânica;
- II – a partir de 1º de janeiro de 2025, com relação ao Artigo 2º desta Emenda à Lei Orgânica.

Aprovada na 15ª Sessão Ordinária, de 16 de maio de 2023.

RAFAEL TANZI DE ARAÚJO
Presidente

THIAGO VIEIRA NUNES
1º Vice-Presidente

NEWTON DIAS BASTOS
2º Vice-Presidente

DIEGO GOUVEIA DA COSTA
1º Secretário

ANTONIO JOSÉ ALVES MIRANDA
2º Secretário

Registrada e publicada na Secretaria Administrativa da Câmara
na data supracitada.

LUCIANO DO ESPÍRITO SANTO
Coordenador Legislativo

EXTRATO DE ADITAMENTO CONTRATUAL Nº 02/2023, AO CONTRATO Nº 08/2021: Processo Licitatório Nº 05, de 12/04/2021; Contratante: Câmara Municipal da Estância Turística de São Roque; Contratada: SINO ASSESSORIA E CONSULTORIA LTDA-EPP; Objeto: Contratação de empresa para prestação de serviços técnicos e especializados em informática na área de Gestão Legislativa; Assinatura: 12/05/2023; Valor do Contrato: R\$86.601,00 (oitenta e seis mil e seiscentos e um reais) anual; Vigência: 22/05/2023 a 21/05/2024; Modalidade: Pregão Presencial nº 02/2021.

Portarias expedidas:

Portaria nº76, de 16/05/2023, dispõe sobre a nomeação do Sr. André Luis Gomes, para ocupar o cargo em comissão de Secretário de Gabinete, lotado no Gabinete dos Vereadores, indicado pelo Vereador Antônio José Alves Miranda.

Portaria nº75, de 15/05/2023, dispõe sobre a nomeação do Sr. Talles Santos Moura, para ocupar o cargo em comissão de Secretário de Gabinete, lotado no Gabinete dos Vereadores, indicado pelo Vereador Thiago Viera Nunes.

Portaria nº74, de 10/05/2023, altera o segundo período de gozo das férias da servidora Scarlet Janaina Barbos Varanda, Assessora de Comissões, referente ao período aquisitivo 2021/2022, a partir de 12 de junho de 2023.

Portaria nº67, de 24/04/2023, altera o segundo período de gozo das férias da servidora Scarlet Janaina Barbos Varanda, Assessora de Comissões, referente ao período aquisitivo 2021/2022, a partir de 15 de maio de 2023.

Portaria nº77/2023-L, de 17/05/2023, Abre Crédito Adicional Suplementar no Orçamento Vigente da Câmara Municipal da Estância Turística de São Roque no valor de R\$ 35.000,00 (trinta e cinco mil reais).

CONVOCAÇÃO – 19/05/2023

CÂMARA MUNICIPAL DA ESTÂNCIA TURÍSTICA DE SÃO ROQUE
CONCURSO PÚBLICO: PROCURADOR JURÍDICO

Convocamos a candidata: Sra. Mara Augusta Ferreira Cruz Galvão, classificada em 5º lugar, no Concurso nº 01/2019, para no prazo de 7 (sete) dias, a contar desta publicação para comparecer ao Setor de Recursos Humanos da Câmara. O não comparecimento implicará na exclusão do referido concurso, nos termos do Art. 12 da Lei 2.209, de 1º de fevereiro de 1994.

CONVOCAÇÃO – 19/05/2023

CÂMARA MUNICIPAL DA ESTÂNCIA TURÍSTICA DE SÃO ROQUE
CONCURSO PÚBLICO: OFICIAL LEGISLATIVO

Convocamos o candidato: Sr. Valencio Dias de Oliveira, classificado em 5º lugar, no Concurso nº 01/2019, para no prazo de 7 (sete) dias, a contar desta publicação para comparecer ao Setor de Recursos Humanos da Câmara. O não comparecimento implicará na exclusão do referido concurso, nos termos do Art. 12 da Lei 2.209, de 1º de fevereiro de 1994.

Edição 1245 / Valor: R\$ R\$ 405,44

Compramos litros de vinho dreher 51 velho barreiro garrafão de 5 litros cx de cerveja e litrão

Retiro no local.
Falar com Fernando
(11) 99732-5974

Ruth
instituto de beleza

Corte - Coloração - Ondulação - Reflexo - escova mi-seen-plis - Manicure - Pedicure - Depilação ESTÉTICA - Facial, Corporal, Maquiagem

Fone: 4712-4051
Rua Enrico Dell' Acqua, 359

ALUGA-SE: CASA REFORMADA
JD. RENÊ SÃO ROQUE

- 1 QUARTO
- 1 BANHEIRO
- 1 COZINHA AMERICANA
- LAVANDERIA
- GARAGEM

Valor R\$ 800,00
tel: (11) 97107-6137

REVISÃO DO FGTS (1999 A 2021)

REVISÃO APOSENTADORIAS-VIDA TODA
JORGE RABELO DE MORAIS
OAB/SP 57.753

41 ANOS DE EXPERIÊNCIA
Av. João Pessoa, 412, Centro- São Roque

© 11-9.9772-7228

Terreno / Sitio a venda 234027 m2 - São Roque/SP
Próximo ao Ski Mountain Park

Terreno para venda possui 234.027 m² próximo ao Ski Mountain Park em São Roque - SP, à 2 Km do asfalto e 15 km da Rod. Castelo Branco. Propriedade possui nascentes, energia elétrica. Terreno de família, totalmente regulamentado e impostos em dia. Ótima oportunidade por R\$ 7,56

Contato: (11) 94204-8106